

BOLETIM OFICIAL 008/2016

RESOLUÇÕES

Aviso CE-CA 002, de 17 de OUTUBRO de 2016.
Eleição do Conselho de Atletas - Powerlifting.

Aviso CE-CA 003, de 17 de OUTUBRO de 2016.
Inscrição dos candidatos para o Conselho de Atletas do Futebol de 5.

RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.


SANDRO LAINA SOARES
PRESIDENTE

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775
cbdvd@cbdvd.org.br
www.cbdvd.org.br

Aviso CE-CA 002, de 17 de OUTUBRO de 2016.

O presidente da Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA-PRES-CBDV/ N° 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016, Helder Maciel Araujo, secretário geral da CBDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 15, do mesmo documento supracitado e,

Considerando a necessidade de definir as regras necessárias para a realização da escolha do membro que integrará o Conselho de Atletas da CBDV na modalidade powerlifting,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das peculiaridades do calendário da modalidade Powerlifting, já indicadas no Art. 15, da PORTARIA-PRES-CBDV/ N° 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016, fica alterado o prazo determinado no Art. 6º da portaria supracitada de 15 dias para 5 dias, sem prejuízo das demais obrigações referente ao prazo limite para inscrições.

Art. 2º - Sem prejuízo das demais obrigações, esta comissão eleitoral publicará o documento indicado no Art. 7º da PORTARIA-PRES-CBDV/ N° 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016, em até 24 horas após o término das inscrições.

Art. 3º - A eleição para o membro do Conselho de Atletas na modalidade Powerlifting acontecerá no dia 13 de novembro, local a ser informado no congresso técnico.

Parágrafo Único – A apuração acontecerá imediatamente após o término da votação, em local público e com acompanhamento daqueles que assim desejarem.

Art. 4º - Os dispositivos contidos na PORTARIA-PRES-CBDV/ N° 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 serão exigidos para este pleito, servindo este aviso como documento complementar e assessorio.

Art. 5º - Este aviso entra em vigor após sua publicação em boletim oficial.



Helder Maciel Araujo
Presidente da Comissão Eleitoral

Aviso CE-CA 003, de 17 de OUTUBRO de 2016.

O presidente da Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016, Helder Maciel Araújo, secretário geral da CBDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7º, do mesmo documento supracitado e,

Considerando a necessidade de divulgar os candidatos inscritos na modalidade Futebol de 5,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a inscrição dos candidatos ao Conselho de Atletas da CBDV, pela modalidade Futebol de 5:

- a. Ivan de Oliveira Freitas,
- b. João Batista da Silva,

Art. 2º - Apresentar a composição completa da Comissão eleitoral para os pleitos definidos na portaria 004/16 e demais avisos suplementares:

- a. Presidente: Helder Maciel Araújo - Secretário Geral da CBDV;
- b. Rosiane Rezende de Figueiredo - Diretora Administrativo-Financeira; e
- c. Deanne Silva de Almeida - Conselho de Atletas.

Art. 3º - Este aviso entra em vigor a partir de sua publicação em boletim oficial.



HELDER MACIEL ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL